



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

RELATÓRIO

Trata-se o presente do **Projeto de Lei Complementar nº. 013/2018**, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

No que tange a matéria, o presente Projeto de Lei Complementar extingue uma vaga de Assessoria Especial para Assuntos de Saúde e institui a Subsecretaria Geral de Saúde com o cargo de Subsecretário Geral.

Mais ainda, apresenta a criação das atribuições para o cargo deste Subsecretário Geral com as devidas competências.

Cumprindo os trâmites legais e o disposto no artigo 80 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, o referido projeto veio à comissão para emissão de parecer.

Eis o breve relatório.

PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, opinar sobre a compatibilidade ou adequação de quaisquer proposições que importem aumento ou diminuição de receita ou despesa pública.

A aludida matéria encontra-se em ordem no aspecto formal e parecer favorável da Comissão de Legislação Justiça e Redação Final, bem como, inexistente qualquer impedimento de cunho financeiro-orçamentário.

VOTO DA COMISSÃO

Assim, essa Comissão, entende que a presente proposição não encontra **óbice para seu regular processamento**.

Itapemirim-ES, 28 de março de 2018.

Vereador: **Paulo Sérgio de Toledo Costa**
Presidente e Relator – COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Vagner Santos Negrine**
Vice-Presidente – COFINOR

Pelas Conclusões:

Vereador: **Lenildo Henriques**
Membro - COFINOR